



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.526, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa MARCA.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007556/2019-01, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores. RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, o período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa MARCA.

Mobilidade	Quantitativo	Valor (S)	Período/Vigência
Bolsa MARCA	02	500,00	Janeiro a dezembro de 2022

Art. 2º Esta Resolução revoga a Resolução nº 4.218, de 8 de outubro de 2013, e entra em vigor a partir desta data.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 125.72.